



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 316/2016

O Prefeito Municipal de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com as Normas e Procedimentos para utilização dos veículos do Município de Candói, instituído pelo Decreto Nº. 084/2002,

RESOLVE

Art. 1º Credenciar o servidor abaixo relacionado, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontre com a Carteira Nacional de Habilitação vencida.

LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SERVIDOR (A)	LUZEMAR DAS GRAÇAS BORGES
CARGO	Enfermeira
RG	12.988.519-0/PR
CNH/Nº	01283177258

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Gabinete do Prefeito, em 02 de Maio de 2016.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Boletim do Vereador
Nº 2326
De 05/05/16
Revisão flora

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br